

Lei nº 01 de 7 de julho de 1976.

Autoriza abertura de Crédito especial até o limite de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

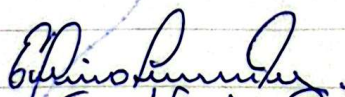
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para cobertura das despesas com o Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER no exercício de 1976.

Art. 2º O crédito especial será para cobertura de despesas para as seguintes dotações abaixo:

- 3.00.0 - Despesas Correntes
 - 3.1.1.0 - Pessoal
 - 3.1.2.0 - Material de consumo
 - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
 - 3.1.4.0 - Encargos diversos
 - 3.1.5.0 - Desp de exerc. anteriores
 - 3.2.7.0 - Juros.
- 4.00.0 - Despesas de Capital.
 - 4.1.1.0 - Obras Públicas
 - 4.1.3.0 - Equipamentos e instalações
 - 4.1.4.0 - Material permanente.
 - 4.3.0.0 - Amortização.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1976.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, aos 7 dias do mês de julho de 1976.


Secretário.


Prefeito Municipal.